



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

PROJETO ESCOLA NA PRAÇA COLATINA 2009

“A arte como ferramenta educativa e cultural”

DATA: 30 e 31/05 e 06 e 07/06

REALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE COLATINA

APOIO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLATINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

“PROJETO ESCOLA NA PRAÇA – ANO I”

CONCURSO MUSICAL

REGULAMENTO

Capítulo I - Da Promoção do Concurso

Art.1º - O Concurso Musical nas escolas é uma realização da Prefeitura Municipal de Colatina, por meio da parceria entre Secretaria de Cultura e a Secretaria de Educação, com a finalidade de envolver a juventude estudantil colatinense na valorização e reconhecimento da música como instrumento de promoção da cidadania e do despertar da sensibilidade musical como expressão artística.

Parágrafo Único – Poderão participar do Concurso alunos devidamente matriculados nas redes pública e particular de ensino, com sede no município de Colatina.

Capítulo II - Das Inscrições

Art. 2º - As inscrições dos concorrentes serão realizadas no período de **01 a 30 de abril**, podendo inscrever-se para participar do "1º CONCURSO MUSICAL" do projeto “Escola na Praça” todos os estudantes que cumpram integralmente as exigências do presente regulamento.

Art. 3º - Os estudantes inscritos podem apresentar-se com qualquer músico ou grupo convidado, desde que descrito na ficha de inscrição, para que sejam disponibilizados os devidos equipamentos e ligações necessárias.

Parágrafo Único - Os estudantes inscritos e selecionados que se apresentarão acompanhados por músicos de apoio da prefeitura, devem apresentar-se para ensaio na Casa da Cultura, nas datas e horários estipulados pela comissão organizadora.

Art. 4º - Cada escola poderá inscrever até 02 alunos, cada qual com 01 canção, ficando a critério da unidade escolar a forma de escolha ou seleção do representante.

Art. 5º - As fichas de inscrição estarão disponíveis nas Secretarias de Cultura e de Educação, ou no site www.culturacolatina.com.br

Art. 6º - A ficha de inscrição deverá ser encaminhada devidamente preenchida, bem como os demais documentos exigidos para a:
Secretaria Municipal de Educação de Colatina
Rua Melvim Jones, nº 50 – Bairro Esplanada.
CEP – 29.702.110 / Colatina - ES

Capítulo III - Da Seleção e Apresentação

Art. 7º - Do total das músicas inscritas, serão selecionadas 16 para a fase eliminatória, dentre as quais serão premiadas as três melhores avaliadas pelo corpo de jurados.

Art. 8º - É indispensável que o concorrente preencha completamente e corretamente a ficha de inscrição.

Art. 9º - Os alunos inscritos se apresentarão nos dias **30 de maio e 06 de junho de 2009**, na Praça Sol Poente, no Projeto Escola na Praça, na área de eventos da Feira de Artesanato e Culinária do Projeto Cultura na Praça.

- Obs.: a) as apresentações serão realizadas no palco do projeto Cultura na Praça;
b) não será permitida a utilização de play-back para a apresentação das músicas;
c) cada aluno poderá se apresentar no palco apenas uma vez.

Art. 10 - Cada intérprete, depois de anunciada a composição que irá apresentar, terá um prazo máximo de 03 (três) minutos para iniciar sua apresentação. Após esse tempo, será descontado do cômputo geral:

- a) - de um a três minutos de atraso = 1 ponto por minuto de atraso;
b) - de três minutos e um segundo até cinco minutos de atraso = 3 pontos por minuto de atraso;
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

c) - e se, depois de cinco minutos transcorridos após a música ser anunciada, não tiver sido iniciada a sua execução, o participante será desclassificado.

Art. 11 - A ordem de apresentação das músicas ficará a critério da Comissão Organizadora do 1º CONCURSO MUSICAL ESCOLA NA PRAÇA.

Art. 12 - A Comissão Organizadora do 1º CONCURSO MUSICAL ESCOLA NA PRAÇA, disponibilizará músicos para acompanhamento dos alunos que se inscreverem como cantores sem acompanhantes, devendo ser observado o Artigo 2º deste regulamento.

Art. 13 - As apresentações terão início no às **19 (dezenove) horas**.

Capítulo IV - Da Comissão Julgadora e dos Critérios de Julgamento

Art. 14 - A Comissão Julgadora será formada por 03 (três) membros, profissionais da área musical. Haverá também um Juiz de Tempo, o qual será responsável pela cronometragem do início das apresentações musicais.

Art. 15 - As decisões da comissão julgadora serão irrecorríveis.

Capítulo V - Da Premiação

Art. 16 - Aos melhores pontuados serão oferecidos os seguintes prêmios:

- 1º lugar – R\$ 100,00 (cem reais) mais violão e troféu;
- 2º lugar – R\$ 80,00 (oitenta reais) mais troféu;
- 3º lugar – R\$ 50,00 (cinquenta reais) mais troféu;

Colatina, 30 de março de 2009.

Laudismar Deptulski
Secretário Municipal de Cultura de Colatina



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

“PROJETO ESCOLA NA PRAÇA – ANO I”

CONCURSO MUSICAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – Nome da Escola: _____

2 – Endereço da Escola: _____

3 - Diretor(a): _____

4 – Telefone da Escola: _____ 5- E.mail: _____

6 – Nome do(a) Aluno(a): _____

7 – Idade: _____ 8 – Série: _____ 9- Telefone: _____

10 - Título da Música: _____

11 - Autoria: Própria () Cover ()

12 – Intérpretes da Música (grupo/Cantor que gravou): _____

13 – Vai usar acompanhante próprio () Sim () Não

44 – Instrumentos dos acompanhantes: _____

15 – Vai usar banda de apoio da Prefeitura () Sim () Não

16 – Assinatura do(a) Aluno(a): _____

17 – Assinatura do(a) diretor(a): _____

18 – Declaro que, ao tomar conhecimento das cláusulas deste regulamento, estou ciente de todas as obrigações e responsabilidades ora assumidas por meio desta inscrição.

Assinatura dos Pais ou responsável: _____

19 – Data e responsável pelo recebimento da inscrição (campo a ser preenchido pela SEMED): _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU, _____, PORTADOR DO CPF (OU RG) Nº _____, CONFIRMO SER PAI OU RESPONSÁVEL PELO ALUNO _____, ESTUDANTE DA ESCOLA _____ E, SENDO ASSIM, DECLARO ESTAR CIENTE DE SUA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO MUSICAL DO PROJETO “ESCOLA NA PRAÇA” ANO 2009 ESTANDO, PARA TANTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO.

CIENTE DAS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS NESTE TERMO.

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

COLATINA, _____ DE _____ DE 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

“PROJETO ESCOLA NA PRAÇA – ANO I”

1ª MOSTRA DE ARTE ESCOLAR

REGULAMENTO

Capítulo I – Da Promoção do Concurso

Art. 1º - A 1ª Mostra de Arte Escolar é uma realização da Prefeitura Municipal de Colatina, por meio da parceria entre Secretaria de Cultura e a Secretaria de Educação, com a finalidade de envolver a juventude estudantil colatinense na valorização e reconhecimento das artes plásticas como instrumento de promoção da cidadania e do despertar do talento e sensibilidade como expressão cultural e social.

Parágrafo Único – Poderão participar da Mostra alunos devidamente matriculados nas redes pública e particular de ensino, com sede no município de Colatina.

Capítulo II - Da Inscrição e da Participação

Art. 2º - As inscrições estarão abertas no período de **01 de abril a 15 de maio**, devendo cada Escola analisar o regulamento e encaminhar a Ficha de Inscrição que estará disponibilizada no site www.culturacolatina.com.br, devidamente preenchida, bem como os demais documentos exigidos para a:

Secretaria Municipal de Educação de Colatina

Rua Melvim Jones, nº 50 – Bairro Esplanada.

CEP – 29.702.110 / Colatina - ES

§ 1º - Deverão constar na ficha de inscrição a identificação do aluno, nome da escola, a série, a data de nascimento e o nº. do telefone para contato.

Art. 3º - O tema para a criação de cada obra será livre. Os trabalhos serão selecionados em primeira instância na própria escola, sendo o número máximo de **03 (três) trabalhos** inscritos por unidade escolar em cada modalidade. As obras devem ser entregues no ato da inscrição, devidamente encapados em plástico ou papel. Os trabalhos inscritos devem estar com as devidas fichas de inscrição preenchidas.

§ 1º – As modalidades a que se refere o artigo anterior, bem como as respectivas séries correspondentes a cada uma são:

- **Desenho (lápis de cor ou giz de cera) – Ensino Fundamental (1º ano à 4ª série) – (½ folha de cartolina branca)**

- **Guache ou aquarela – Ensino Fundamental (5ª à 8ª série) e Ensino Médio (½ folha cartolina branca ou tela 40 x 50 cm)**

- **Óleo sobre tela – Ensino Fundamental (5ª à 8ª série) e Ensino Médio (tela tamanho mínimo 40 x 50 cm)**

§ 2º – No verso de cada trabalho inscrito deverão constar: nome do(a) aluno(a), nome da escola e título da obra.

§ 3º - As escolas devem estabelecer seus critérios de seleção das obras que serão inscritas.

Art. 4º - As exposições ocorrerão nos dias **31 de maio e 07 de junho** na área de eventos da Feira de Artesanato e Culinária do Projeto Cultura na Praça, na Praça Sol Poente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

Art. 5º - A exposição dos desenhos será realizada em varal disponibilizado pela comissão organizadora. A exposição dos quadros será feita em cavaletes disponibilizados pela comissão organizadora.

Art. 6º - Do total de trabalhos inscritos, serão selecionados para exposição **20 desenhos, 20 trabalhos em guache ou aquarela e 20 trabalhos óleo sobre tela.**

Capítulo III - Da Premiação

Art. 7º - Todos os trabalhos selecionados receberão certificado de participação.

Art. 8º - As decisões da comissão julgadora serão irrecorríveis.

Art. 9º - O material ficará exposto nos dias acima citados a partir das **19 (dezenove) horas.**

Art. 10- O processo de avaliação será realizado por uma comissão composta por profissionais da área de artes plásticas, que farão a seleção final dos trabalhos a serem expostos.

Capítulo IV - Das Disposições Finais

Art. 11- Fica autorizada pelo autor a utilização da imagem dos trabalhos sem ônus qualquer para os realizadores.

Parágrafo Único – Ao término da exposição, as obras serão devolvidas aos seus respectivos autores.

Art. 12 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

Colatina, 30 de março de 2009.

Laudismar Deptulski
Secretário Municipal de Cultura de Colatina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

PROJETO “ESCOLA NA PRAÇA – ANO I”

1ª MOSTRA DE ARTE ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – Nome do(a) Aluno(a): _____

2 – Idade: _____

3 – Série: _____

4 – Telefone de contato: _____

5 – Nome da Escola: _____

6 – Endereço da Escola: _____

7 – Telefone da Escola: _____ 8- E.mail: _____

9 – Modalidade do trabalho (Art. 2º, § 1º): _____

10 – Título da Obra: _____

11- Assinatura do(a) Aluno(a): _____

12 – Assinatura dos Pais ou responsável: _____

13 – Assinatura do Diretor da Escola: _____

14 – Data da entrega da inscrição: _____

15 – Data e responsável pelo recebimento da inscrição (campo a ser preenchido pela SEMED): _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

PROJETO “ESCOLA NA PRAÇA – ANO I”

CONCURSO LITERÁRIO

REGULAMENTO

Capítulo I – Da Promoção do Concurso

Art. 1º - O Concurso Literário do Projeto “ESCOLA NA PRAÇA” é uma iniciativa da Prefeitura de Colatina, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação que visa incentivar o hábito da leitura e valorizar novos talentos da escrita, aprimorando o potencial literário dos alunos do município de Colatina.

Art. 2º - Está aberto exclusivamente a alunos do Ensino Fundamental (5ª à 8ª série), e do Ensino Médio das redes pública (federal, estadual e municipal) e privada em todo o município de Colatina-ES.

Capítulo II – Da Participação

Art. 3º - O período de inscrições será de **01/04/09 a 30/04/09**. Os textos que chegarem após o prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados.

Art. 4º - A Ficha de Inscrição que segue anexa ao regulamento, podendo ser reproduzida de acordo com a necessidade exigida, deverá ser devidamente preenchida e encaminhada à:

Secretaria Municipal de Educação de Colatina
Rua Melvim Jones, nº 50 – Bairro Esplanada.
CEP – 29.702.110 / Colatina - ES

Art. 5º - Cada série deverá escrever textos pertencentes a um gênero de acordo com as seguintes categorias:

Categoria	Gênero	Séries participantes	Temáticas
1	Poesia	Ensino Fundamental (5ª à 8ª série)	Livre
2	Crônica	Ensino Médio (1ª à 3ª série)	Livre

Art. 6º - Cada aluno poderá participar com apenas uma obra escrita.

Art. 7º – O texto não poderá ultrapassar 1(uma) lauda para a produção poética e 2(duas) para a produção da crônica e deverá ser datilografado, escrito à mão de maneira legível ou digitado em fonte Times, corpo 12, em folha de papel tamanho A4.

Parágrafo Único – O texto do aluno (poesia e crônica) deverá ser anexado à ficha de inscrição.

Capítulo III – Do Processo de Seleção

Art. 8º - Serão selecionados os trabalhos que tenham adequação de linguagem, pertinência do conteúdo em relação à temática proposta e ao título do texto, bem como respeito à estrutura textual e critérios gramaticais.

Parágrafo Único – A Comissão Julgadora desse concurso será definida pelas Secretarias Municipais de Cultura e de Educação.

Art. 9º - Serão duas as etapas de seleção:

I - Cada escola selecionará um trabalho de cada categoria, a saber:

- Alunos do Ensino Fundamental – 5ª à 8ª série – um texto (POESIA);
- Alunos do Ensino Médio – um texto (CRÔNICA).

II - A escolha dos três melhores trabalhos de cada categoria a serem premiados, será realizada pela Comissão Julgadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

§ 1º – O(a) diretor(a) da unidade escolar deverá enviar os trabalhos dos alunos selecionados (item I) junto com a ficha de inscrição para a Secretaria Municipal de Educação, observando o prazo de inscrição.

§ 2º - A divulgação e premiação do resultado acontecerão no dia **31/05/09**, na Praça Sol Poente, no palco do projeto “Cultura na Praça” (Feira de Artesanato e Culinária). A divulgação do concurso será realizada também por meio de veículos de comunicação disponíveis no município (imprensa, rádio, site da Prefeitura de Colatina, murais das Secretarias Municipais de Cultura e de Educação).

Capítulo IV – Da Premiação

Art. 10 - Os alunos dos três trabalhos selecionados de cada categoria serão premiados de acordo com os seguintes critérios:

- Alunos do Ensino Fundamental – 5ª à 8ª série:

- 1º lugar: **troféu, certificado de participação, livro de literatura e R\$ 100,00 (cem reais)**
- 2º lugar: **troféu, certificado de participação, livro de literatura e R\$ 80,00 (oitenta reais)**
- 3º lugar: **troféu, certificado de participação, livro de literatura e R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

- Alunos do Ensino Médio (1ª à 3ª série):

- 1º lugar: **troféu, certificado de participação, livro de literatura e R\$ 100,00 (cem reais)**
- 2º lugar: **troféu, certificado de participação, livro de literatura e R\$ 80,00 (oitenta reais)**
- 3º lugar: **troféu, certificado de participação, livro de literatura e R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

CAPÍTULO V – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 11 - Ao se inscreverem, os participantes autorizam à Prefeitura Municipal utilizar, editar, publicar, reproduzir, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio e internet, imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

Art. 12 - Os textos que forem encaminhados para o Concurso Literário não serão devolvidos.

Art. 13 - A escolha da Comissão Julgadora e a decisão de casos omissos neste regulamento são de inteira responsabilidade das Secretarias Municipais de Cultura e de Educação de forma soberana e irrecorrível.

Art. 14 – A participação no Concurso Literário do Projeto “Escola na Praça” implica a aceitação irrestrita deste regulamento.

Colatina, 30 de março de 2009.

Laudismar Deptulski
Secretário Municipal de Cultura de Colatina



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

PROJETO “ESCOLA NA PRAÇA – ANO I”

CONCURSO LITERÁRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – Nome do Aluno:

2 – Idade: _____ **3 – Série:** _____

4 – Telefone de contato: _____ **5 – E.mail:** _____

6 – Escola:

7 – Endereço:

8 – Telefone: _____ **9 – E.mail:** _____

10 – Categoria do Trabalho: _____

11 – Título da obra: _____

12 – Assinatura do(a) Aluno(a): _____

13 – Assinatura dos Pais ou responsável: _____

14 – Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola: _____

15 – Data da entrega da inscrição: _____

16 – Responsável pelo recebimento da Inscrição (campo a ser preenchido pela SEMED):



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

“PROJETO ESCOLA NA PRAÇA – ANO I”

MOSTRA DE TEATRO ESCOLAR

REGULAMENTO

Com o objetivo de valorizar a produção cultural no meio estudantil, bem como incentivar o surgimento de novos talentos nas diversas áreas culturais nas escolas de Colatina, a Prefeitura de Colatina, por meio da parceria entre as Secretarias Municipais de Cultura e Educação, estabelecem o presente regulamento para a **1ª MOSTRA DE TEATRO ESCOLAR** do Projeto Escola na Praça.

Art. 1º - As inscrições estarão abertas no período de **30 de março a 24 de abril**, devendo cada Escola analisar o regulamento e encaminhar a Ficha de Inscrição que estará disponibilizada no site www.culturacolatina.com.br, devidamente preenchida, bem como os demais documentos exigidos para a:

Secretaria Municipal de Educação de Colatina
Rua Melvim Jones, nº 50 – Bairro Esplanada.
CEP – 29.702.110 / Colatina - ES

Parágrafo Único - Participarão da mostra os quatro trabalhos que cumprirem todos os requisitos do regulamento, bem como apresentarem melhores condições para apresentação, sendo para isso avaliados seu roteiro, cenografia, número de atores, tempo de duração e temática.

Art. 2º - No ato da inscrição a Escola deverá apresentar o seguinte:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexa ao regulamento);
2. Autorização dos pais para participação dos alunos (cópia em anexo);
3. Sinopse do roteiro da peça, tempo de duração, número de atores, cenografia e sinopse (resumo) descritiva da temática da peça.

Art. 3º - O tema para apresentação será livre, podendo o roteiro ser original ou adaptação.

Art. 4º - Poderão participar da Mostra de Teatro Escolar alunos das redes pública e particular de ensino, com sede no município de Colatina. Cada escola poderá inscrever apenas uma peça. A faixa etária mínima admitida para os atores será de **09 anos**.

Art. 5º - A apresentação das peças ocorrerá nos dias **30 e 31 de maio e 06 e 07 de junho de 2009**, no palco da Praça Sol Poente, durante o funcionamento do Projeto “Cultura na Praça – Feira de Artesanato e Culinária”.

Art. 6º - Todos os grupos e atores receberão Certificado de Participação na Mostra de Teatro Escolar.

Art. 7º - As apresentações terão início às **19h30min** e o tempo de duração de cada peça não deverá exceder **30 minutos**.

Art. 8º - A ordem de apresentação das peças obedecerá a um sorteio realizado pela comissão organizadora junto aos representantes das escolas selecionadas, ficando estabelecida a apresentação de uma peça em cada noite do projeto.

Art. 9º - A Comissão Organizadora será composta por técnicos das Secretarias Municipais de Cultura e de Educação da Prefeitura de Colatina, aos quais caberão responsabilidades quanto à seleção, organização, logística, estrutura e divulgação, concernentes ao projeto.

Art. 10 – Cada escola selecionada designará um responsável pela inscrição do grupo e para os necessários contatos junto à Comissão Organizadora. Caberá ao grupo teatral a responsabilidade da montagem e desmontagem do cenário, figurino, transporte e alimentação dos alunos e recolhimento das declarações de autorização dos respectivos pais das crianças participantes.

Art. 11 – Os grupos inscritos, bem como seus componentes, concordam em ceder à Prefeitura Municipal de Colatina o direito do uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização, sem qualquer restrição.

Art. 12 – O não cumprimento deste regulamento implicará a desclassificação do grupo.

Art. 13 – Os casos omissos, não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Colatina, 30 de março de 2009.

Laudismar Deptulski
Secretário Municipal de Cultura de Colatina



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

“PROJETO ESCOLA NA PRAÇA – ANO I”

MOSTRA DE TEATRO ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – Nome da Escola: _____

2 – Endereço da Escola: _____

3 – Nome do(a) Diretor(a): _____

4 – Telefone da Escola: _____ e.mail: _____

5 – Título da Peça: _____

6 – Nome do responsável pela peça: _____

7 – Função do responsável na Escola: _____

8 – Descrição do cenário (composição e materiais)

9 – Número de atores: _____

10 – Sinopse do Roteiro:

11 – Assinatura do Responsável pela Peça Teatral: _____

12 – Data da Entrega da Inscrição: _____

13 – Responsável pelo recebimento da inscrição (campo a ser preenchido pela SEMED):



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU, _____, PORTADOR DO CPF (OU RG) Nº _____, CONFIRMO SER PAI OU RESPONSÁVEL PELO ALUNO _____, ESTUDANTE DA ESCOLA _____ E, SENDO ASSIM, DECLARO ESTAR CIENTE DE SUA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA DE TEATRO ESCOLAR DO PROJETO “ESCOLA NA PRAÇA” ANO 2009 ESTANDO, PARA TANTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO.

CIENTE DAS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS NESTE TERMO.

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

COLATINA, _____ DE _____ DE 2009.
